



PROCESSO	1000091304/2019
INTERESSADO	CAU/SP e EMPREITEIRA C.S.I CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ASSUNTO	Ausência de registro no CAU e no CREA (PJ)
RELATOR	Clarissa Duarte de Castro Souza
DELIBERAÇÃO Nº 374/2023 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida extraordinariamente de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 21 da Resolução Nº 22/2012 que declara que “A Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF julgará à revelia a pessoa física ou jurídica autuada que não apresentar defesa tempestiva ao auto de infração, sendo garantido amplo direito de defesa nas fases subsequentes do processo”;

Considerando que o fato gerador foi regularizado em 10/09/2021, com a baixa da pessoa jurídica na Receita Federal;

Considerando a resolução nº 22, em seu artigo 44, Inciso III, que diz declara que “A extinção do processo ocorrerá: III- quando uma das instâncias julgadoras concluir que se exauriu a finalidade do processo ou a execução da decisão se tornar inviável, inútil ou prejudicada por fato superveniente”;

Considerando o relatório e voto da conselheira Clarissa Duarte de Castro Souza sobre o processo de fiscalização Nº 1000091304/2019.

DELIBERA:

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pelo Arquivamento do processo Nº 1000091304/2019;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis.

Com 8 votos favoráveis dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Viviane Manzione Rubio, Márcia Mallet Machado de Moura, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues, Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 22 de março de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Romário Wong
Supervisor de Processos de Fiscalização